



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 440/2021
DE 12 DE ABRIL DE 2021**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de 08/04/2021, licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo de Professora, Matrícula 5508 do quadro de servidores do Município de João Monlevade, pelo período de 06 meses.

❖ **Cíntia Duarte Costa**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde de 08 de Abril de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 12 de Abril de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Abril de 2021.

Geraldo Giovani Silva
Assessor de Governo(Interino)